

**PORTARIA Nº 3.052/SIA, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Resolução nº 279.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e no art. 4º da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.519079/2017-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar Emenda ao Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Resolução nº 279, referente Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, que trata dos critérios regulatórios quanto à implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromo Civis - SESCINC.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente à Resolução nº 279 (<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>).

Art. 2º Os Elementos de Fiscalização - EF do CEF de que trata esta Portaria sujeitam-se ao critério qualificador “criticidade”, que representa o risco à segurança operacional e possui como valores aceitáveis os números inteiros 0 (zero) a 25 (vinte e cinco).

Art. 3º Será aplicada providência administrativa sancionatória quando houver o cometimento de nova infração relativa ao mesmo EF no período de tempo igual ou inferior ao prazo estabelecido no CEF, contado a partir do cometimento de infração anterior.

Art. 4º Os relatos voluntários de perigos, deficiências não intencionais e ocorrências em segurança operacional devem ser incentivados e levados em consideração no processo administrativo sancionador, assegurado o sigilo da fonte.

Art. 5º O CEF de que trata esta Portaria não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização com natureza de ação fiscal, conforme definição constante do art. 2º, III, “b”, da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018.

Parágrafo único. Para as infrações detectadas no âmbito de ação fiscal, de competência da Superintendência de Ação Fiscal - SFI, será necessariamente aplicada a providência administrativa sancionatória, a qual poderá ser acompanhada de providência acautelatória, a depender da constatação de risco iminente.

Art. 6º Ressalvado o disposto no art. 5º, esta Portaria aplica-se a todas as atividades de fiscalização em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 7º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 4.283/SIA, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 4 de dezembro de 2018.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**

**ANEXO À PORTARIA Nº 3.052/SIA, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

**Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Resolução nº 279<sup>1</sup>**

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279001	Serviço especializado de salvamento em superfícies aquáticas/pantanosas ou terrenos de difícil acesso	4.1.2	Disponibiliza ou prevê, em planificação de emergência, serviços especializados de salvamento e equipamentos apropriados de combate a incêndio para atendimento a ocorrência de emergências em aeródromos localizados próximos a áreas que contenham superfícies aquáticas/pantanosas ou terrenos de difícil acesso, onde a maioria das operações de aproximação ou decolagem ocorra sobre estas áreas.	Não disponibiliza ou prevê, em planificação de emergência, serviços especializados de salvamento e equipamentos apropriados de combate a incêndio para atendimento a ocorrência de emergências em aeródromos localizados próximos a áreas que contenham superfícies aquáticas/pantanosas ou terrenos de difícil acesso onde a maioria das operações de aproximação ou decolagem ocorra sobre estas áreas.	Aeródromos localizados próximos a áreas que contenham superfícies aquáticas/pantanosas ou terrenos de difícil acesso	Sancionatória	2 anos
				Não estabelece instrumento formal para a coordenação de ações voltadas ao atendimento de emergência aquática no mar ou nas vias navegáveis interiores, uma vez que o aeródromo não disponibiliza de tais serviços especializados.		Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
				Não prevê e coloca à disposição do SESCINC e/ou aos órgãos ou entidades, previstos na planificação de emergência, equipamentos salva-vidas flutuantes em número suficiente para atender à aeronave com maior número de passageiros em operação no aeródromo.		Preventiva	2 anos
279002	Prevenção, salvamento e combate a incêndio em Parques de Abastecimento de Aeronaves - requisitos	4.1.3	Há previsão no PCINC de que o SESCINC atuará de maneira acessória no combate a incêndios do PAA.	Não há previsão no PCINC de que o SESCINC atuará de maneira acessória no combate a incêndios do PAA.	Todos os aeródromos com SESCINC e PAA	Preventiva	2 anos
279003	Prevenção, salvamento e combate a incêndio em Terminais de Passageiros, Terminais de Carga Aérea e demais instalações aeroportuárias - requisitos	4.1.4	Há previsão no PCINC de que o SESCINC atuará de maneira acessória no combate a incêndios dos Terminais de Passageiros, Terminais de Carga Aérea e demais instalações aeroportuárias.	Não há previsão no PCINC de que o SESCINC atuará de maneira acessória no combate a incêndios dos Terminais de Passageiros, Terminais de Carga Aérea e demais instalações aeroportuárias.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279004	Exclusividade dos profissionais do SESCINC ou instituição de BECA	5.1.3	Ressalvada a hipótese prevista no item 20.1 do Anexo à Resolução 279, os profissionais que integram o SESCINC não podem exercer função diversa no aeródromo.	Exceto em locais em que esteja estabelecida BECA, ter profissional que integra o SESCINC exercendo função diversa no aeródromo.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279005	Obrigações do delegatário no SESCINC	5.2.1.5 (e)	Mantém na SCI um representante legal do delegatário.	Não mantém na SCI um representante legal do delegatário.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
279006	Implantação e operação do SESCINC - Tempo de arquivamento de documentação	5.3.1	Mantém posse de toda documentação exigida no item 5.3 do anexo à resolução 279, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, prevalecendo prazo diferenciado para documentos específicos (se for o caso); assegurando sua rastreabilidade, fácil identificação e consulta e dentro das dependências do aeródromo.	Não mantém posse de toda documentação exigida no anexo à resolução 279, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos ou prazo diferenciado para documentos específicos, se for o caso.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
		5.3.2		Não assegura que os documentos sejam rastreáveis, possibilitando fácil identificação e consulta.		Preventiva	2 anos
		5.3.3		Não mantém nas dependências do aeródromo planos, projetos e planejamento, relativos ao SESCINC, que tenham sido aprovados pela ANAC e instrumentos de delegação, total ou parcial, nos quais atue em um dos polos contratuais (delegante ou delegatário) e que tenha por objeto atividade inerente à resposta à emergência.		Preventiva	2 anos
279007	Implantação e operação do SESCINC - guarda e arquivo da documentação dos bombeiros na SCI	5.3.413.1.213.1.3	Assegura que sejam mantidos nos arquivos da SCI, em pastas individuais para cada bombeiro de aeródromo em exercício em funções operacionais do SESCINC, cópias de todos os documentos referentes à sua habilitação, especialização e atualização técnica.	Não assegura que sejam mantidos nos arquivos da SCI, em pastas individuais, cópias dos documentos arrolados no item 13.1.2 de acordo com as funções operacionais do SESCINC exercidas por cada bombeiro.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279008	Aeródromo isento de exigências de proteção contra incêndio - atualização de informações aeronáuticas	6.4.2	Mantém os órgãos e entidades responsáveis pela divulgação de informações aeronáuticas atualizados no que se refere à inexistência de NPCE no aeródromo, nas condições relacionadas no item 6.4, que trata de Aeródromos isentos da provisão de SESCINC.	Não mantém os órgãos e entidades responsáveis pela divulgação de informações aeronáuticas atualizados no que se refere à inexistência de NPCE no aeródromo, nas condições relacionadas no item 6.4, que trata de Aeródromos isentos da provisão de SESCINC	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
279009	Ações cabíveis nos casos de defasagem ou indisponibilidade de NPCE	6.6.2	Adota as ações previstas em normativo em caso de defasagem ou indisponibilidade de NPCE, em face da indisponibilidade de recursos materiais e/ou humanos.	Não informa o novo NPCE ao Serviço de Tráfego Aéreo (ATS) ao qual o aeródromo está jurisdicionado e solicitar expedição de NOTAM emergencial, segundo normas específicas da Autoridade Aeronáutica.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
				Não informa à ANAC o novo NPCE, o motivo da defasagem, as providências adotadas e o prazo para restabelecer o NPCE em conformidade com o NPCR do aeródromo, caso a defasagem persistir por mais de 48 (quarenta e oito) horas consecutivas.			
279010	Ações cabíveis nos casos de defasagem e indisponibilidade de NPCE - continuidade das operações	6.6.3 6.6.4 6.6.5	Atende as condições e prazos estabelecidos na tabela 6.6.3, no caso de ocorrência de defasagem, de maneira a manter as operações de aeronaves de categoria contra incêndio	Não atende às condições e prazos estabelecidos na tabela 6.6.3, no caso de ocorrência de defasagem, mantendo as operações de aeronaves com categoria contra incêndio	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
			incompatível com o novo NPCE, adotando as medidas de garantia de segurança operacional, caso a redução seja maior que os níveis estabelecidos.	incompatível com o novo NPCE.			
				Não adota medidas de garantia da segurança operacional, caso a redução do NPCE, no ato da solicitação da publicação do NOTAM de defasagem, seja maior que os níveis estabelecidos na Tabela 6.6.3.		Sancionatória	2 anos
				Não coordena o ajuste das frequências de voos ou alterações de aeronave, em face do novo NPCE, junto à ANAC ou operadores aéreos.		Preventiva	2 anos
279011	Ações cabíveis no caso de restabelecimento de NPCE	6.6.6	Adota ações previstas em normativo quando restabelecido o NPCE em conformidade com o NPCR do aeródromo.	Não solicita ao ATS ao qual o aeródromo está jurisdicionado o cancelamento do NOTAM.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
				Não informa à ANAC o restabelecimento do NPCE em conformidade com o NPCR do aeródromo.		Preventiva	2 anos
279012	Operações de salvamento e combate a incêndio - disponibilização de agentes extintores	7.1.1	Disponibiliza, para as operações de salvamento e combate a incêndio, agentes extintores principal e complementar.	Não disponibiliza, para as operações de salvamento e combate a incêndio, agentes extintores principal e complementar, conforme especificações apresentadas em normativo.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279013	Calibração e adequação dos componentes dos sistemas de geração de espumas	7.1.2	Garante que os componentes dos sistemas de geração de espuma, em especial os proporcionadores e dosadores de LGE dos CCI estejam calibrados e adequados ao tipo de LGE definido para a utilização no aeródromo. Válvulas proporcionadoras de LGE dos CCI ajustadas de acordo com a concentração do LGE utilizado (1, 3 ou 6%).	Não garante que os componentes dos sistemas de geração de espuma, em especial os proporcionadores e dosadores de LGE dos CCI estejam calibrados e adequados ao tipo de LGE definido para a utilização no aeródromo. Válvulas proporcionadoras de LGE dos CCI não ajustadas de acordo com a concentração do LGE utilizado (1, 3 ou 6%).	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279014	Requisitos mínimos para propriedades físico-químicas e de desempenho do agente complementar Pó Químico	7.1.3	Atende aos requisitos mínimos para propriedades físico-químicas e de desempenho do agente complementar Pó Químico, conforme ABNT/NBR 9695 – “Pó para extinção de incêndio”. O rótulo do PQ indica o atendimento à ABNT/NBR 9695 e o produto está dentro do prazo de validade informado pelo fabricante.	Não atende aos requisitos mínimos para propriedades físico-químicas e de desempenho do agente complementar Pó Químico, conforme ABNT/NBR 9695 – “Pó para extinção de incêndio”. O rótulo do PQ não indica o atendimento à ABNT/NBR 9695 e/ou o produto não está dentro do prazo de validade (5 anos).	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
279015	Documentação de LGE e PQ e procedimentos de uso e estocagem	7.1.4	Existe informação documentada relativa à compatibilidade dos LGE utilizados ou existe procedimento que garanta a estocagem e utilização segregada dos LGE de diferentes fabricantes ou com concentração distinta.	Não garante, de forma documental, que o LGE e o PQ fornecidos para o SESCINC sejam compatíveis com os já existentes e em utilização nos CCI e em estoque, tanto quando misturados nos tanques/reservatórios	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
				dos CCI quanto em operações de salvamento e combate a incêndio.			
			Existe procedimento que garanta a utilização segregada de PQ com diferentes composições químicas.	Não garante a estocagem de forma segregada e a utilização, em CCI distintos, de LGE e PQ incompatíveis.		Preventiva	2 anos
				Utiliza LGE de diferentes fabricantes no mesmo CCI, sem laudo de miscibilidade emitido conforme ABNT/NBR 15511 – “Líquido Gerador de Espuma (LGE), de baixa expansão, para combate a incêndios em combustíveis líquidos”.		Preventiva	2 anos
279016	Uso de LGE nos casos de operações de aeronaves que utilizem solventes polares como combustível	7.1.5	Utiliza LGE polivalente, tipos 6 ou 7 (que atendem classes AV e AR), conforme ABNT/NBR 15511, em vista de operar no aeródromo aeronaves que utilizem solventes polares como combustível.	Não utiliza LGE polivalente, tipos 6 ou 7 (que atendem classes AV e AR), conforme ABNT/NBR 15511, em vista de operar no aeródromo aeronaves que utilizem solventes polares como combustível.	Todos os aeródromos com SESCINC onde exista operação de aeronaves que utilizam álcool como combustível	Sancionatória	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279017	Regimes de descarga e quantidades de água e PQ transportadas pelo(s) CCI	7.2.2	Atende aos valores mínimos de quantidades de água para a produção de solução de espuma e de PQ, transportadas pelo(s) CCI em linha em um determinado aeródromo, e os regimes de descarga destes agentes extintores, indicados na Tabela 7.2.1.Obs: Caso o canhão monitor do CCI atinja o alcance mínimo estabelecido (item 8.4.3), a vazão do CCI poderá ser considerada como a apresentada no manual do veículo. Caso o CCI não atinja o alcance estabelecido ou haja dúvidas quanto à vazão, o requisito pode ser verificado a partir da medida de tempo para esvaziamento do tanque de água (iniciando com o CCI completamente abastecido.	Não atende aos valores mínimos de quantidades de água para a produção de solução de espuma e de PQ, transportadas pelo(s) CCI em linha em um determinado aeródromo, e os regimes de descarga destes agentes extintores, indicados na Tabela 7.2.1.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
279018	Quantidade de água exclusiva para reabastecimento dos CCI	7.2.4	Disponibiliza na SCI, em reservatório elevado ou por meios alternativos, exclusivamente para o reabastecimento do(s) CCI, quantidade de água correspondente, no mínimo, ao total previsto para o NPCR do aeródromo, conforme normativo.	Não disponibiliza na SCI, em reservatório elevado, quantidade de água exclusiva para o reabastecimento, por gravidade, do(s) CCI correspondente, no mínimo, ao total previsto para o NPCR do aeródromo, conforme normativo. Ou não disponibiliza meios	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
				alternativos para o reabastecimento do(s) CCI, que atendam às quantidades e vazões de água estabelecidos no normativo.			
279019	Vazão do sistema de reabastecimento dos CCI	7.2.5	Atende ao disposto na tabela 7.2.5 do anexo à resolução 279 no que tange à vazão do sistema para reabastecimento dos CCI com água.	Não atende ao disposto na tabela 7.2.5 do anexo à resolução 279 no que tange à vazão do sistema para reabastecimento dos CCI com água.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279020	Tempo de disponibilização do volume água em reservatório elevado após reabastecimento dos CCI	7.2.6	Disponibiliza em, no máximo, 10 minutos após o reabastecimento do(s) CCI em linha, o volume de água em reservatório elevado, estabelecido conforme o NPCR do aeródromo.	Não disponibiliza em, no máximo, 10 minutos após o reabastecimento do(s) CCI em linha, o volume de água em reservatório elevado, estabelecido conforme o NPCR do aeródromo.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279021	Manutenção da capacidade máxima dos CCI em linha e reserva	7.2.7	Mantém o(s) CCI em linha e em reserva técnica sempre com seus tanques/reservatórios de água, LGE e PQ na capacidade máxima.	Não mantém CCI em linha e em reserva técnica com seus tanques/reservatórios de água, LGE e PQ na capacidade máxima.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
279022	Local de estocagem de LGE E PQ	7.3.1	Estoca LGE e PQ na SCI ou, se aplicável, no(s) PACI.	Não estoca LGE e PQ na SCI ou, se aplicável, no(s) PACI.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279023	Disponibilização de LGE e PQ em estoque	7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5	Disponibiliza em estoque quantidade de LGE e PQ correspondente a 100% das quantidades efetivamente transportadas nos tanques/reservatórios do(s) CCI em linha.	Não disponibiliza em estoque (considerando CCI designado como reserva técnica que atenda devidamente os itens 7.3.4.1, 7.3.4.2 e 7.3.4.3 do normativo) quantidade de LGE e PQ correspondente a 100% das quantidades efetivamente transportadas nos tanques/reservatórios do(s) CCI em linha.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
279024	Adequação de CCI às operações	8.1.1 8.2.1	Disponibiliza CCI adequado para as operações de salvamento e combate a incêndio no aeródromo, de acordo com o disposto no normativo.	Não disponibiliza CCI adequado para as operações de salvamento e combate a incêndio no aeródromo, de acordo com o disposto no normativo.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
279025	Quantidade de cilindro reserva de agente propulsor	8.4.4	Mantém, em estoque na SCI, cilindro(s) reserva(s) de agente propulsor para cada CCI em linha (igual à quantidade utilizada no CCI), adequado para o sistema de PQ do CCI.	Não mantém, em estoque na SCI, cilindro(s) reserva(s) de agente propulsor para cada CCI em linha, adequado para o sistema de PQ do CCI.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279026	Manutenção de CCI	8.5.1 8.5.2 8.5.3 8.5.4	Estabelece a execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, respeitando as recomendações dos fabricantes dos veículos, e evidencia seu controle por meio de registros em fichas ou sistema eletrônico de inspeções periódicas, fichas de acompanhamento de processos de correção de	Não evidencia o controle da execução da manutenção, por meio de registros em fichas ou sistema eletrônico de inspeções periódicas, fichas de acompanhamento de processos de correção de problemas e fichas de controle de substituição de peças. Não estabelece rotinas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva,	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
			problemas e fichas de controle de substituição de peças.	respeitando as recomendações dos fabricantes dos veículos, de forma a garantir a operacionalidade dos CCI.			
279027	Quantidade mínima de veículos de apoio às operações de resgate, salvamento e combate a incêndio	9.5.1	Atende quantidade mínima de veículos de apoio às operações de resgate, salvamento e combate a incêndio definida de acordo com o NPCR do aeródromo e caracterizada na tabela 9.5.1. (Exceto Classe IV)	Não atende quantidade mínima de veículos de apoio às operações de resgate, salvamento e combate a incêndio definida de acordo com o NPCR do aeródromo e caracterizada na tabela 9.5.1.	Aeródromos Classe III, com NPCR igual ou superior a 6 (seis)	Preventiva	2 anos
279028	Quantidade mínima de veículos de apoio às operações de resgate, salvamento e combate a incêndio (Classe IV)	9.5.2	Disponibiliza para o SESCINC, no mínimo, 1 (um) CRS e 1 (um) CACE.	Não disponibiliza para o SESCINC, no mínimo, 1 (um) CRS e 1 (um) CACE.	Aeródromos Classe IV	Preventiva	2 anos
279029	Rotinas de manutenção de veículos de apoio	9.6.1	Estabelece rotinas de manutenção como suporte às atividades do SESCINC, no padrão estabelecido no item 8.5 do Anexo à resolução 279, de forma a garantir a operacionalidade dos veículos de apoio às operações do SESCINC.	Não estabelece rotinas de manutenção como suporte às atividades do SESCINC, no padrão estabelecido no item 8.5 do Anexo à resolução 279, de forma a garantir a operacionalidade dos veículos de apoio às operações do SESCINC.	Todos os aeródromos Classe IV e aeródromos Classe III com NPCR igual ou superior a 6 (seis)	Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
279030	EPI - utilização e características	10.1.1 10.1.2 10.1.3 10.1.4	Disponibiliza e garante a utilização de EPI para cada componente da equipagem dos CCI e veículos de apoio às operações do SESCINC, nas especificações indicadas. Obs.: Observar exceção apresentada no item 10.1.2.3 do Anexo à Resolução 279.	Não disponibiliza EPI para componente da equipagem dos CCI e veículos de apoio às operações do SESCINC.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
				Não garante que o EPI seja de utilização individual e obrigatória para cada componente da equipagem dos CCI e veículos de apoio às operações do SESCINC.		Sancionatória	2 anos
				Não assegura que o EPI disponibilizado seja adequado às características físicas e à função operacional de cada componente da equipagem dos CCI e veículos de apoio às operações do SESCINC		Preventiva	2 anos
				Disponibiliza EPI incompatível com a utilização simultânea do EPR.		Sancionatória	2 anos
				Não disponibiliza ou faz fora do padrão requerido, uma ou mais peças do EPI. Obs.: Observar exceção apresentada no item 10.1.2.3 do Anexo à Resolução 279.		Preventiva	2 anos
				O cilindro de ar respirável do EPR não estar carregado com, no mínimo, 1600 litros.		Sancionatória	2 anos
279031	EPR - especificações técnicas	10.2.3 10.2.4	Disponibiliza conjunto padronizado de EPR, que atende a capacidade mínima de 1600 litros, as		Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
			especificações contidas na ABNT/NBR 13716 e a composição mínima apresentada no item 10.2.3.	Não disponibiliza ou faz fora do padrão requerido, uma ou mais peças do EPR.		Preventiva	2 anos
279032	EPR - disponibilização no CCI	10.2.5	Assegura que cada CCI em linha possua 2 (dois) conjuntos de EPR operacionais disponíveis no próprio veículo e 1 (um) conjunto reserva de EPR. O conjunto reserva deve ser transportado no próprio CCI ou no CRS, onde este veículo de apoio for requerido. Obs.: Se a configuração do CCI em linha somente permitir a acomodação de 1 (um) motorista/operador de CCI e 1 (um) bombeiro de aeródromo, o CCI deve possuir 1 (um) conjunto de EPR operacional e 1 (um) conjunto reserva de EPR.	Não assegura que cada CCI em linha possua 2 (dois) conjuntos de EPR operacionais disponíveis no próprio veículo e 1 (um) conjunto reserva de EPR disponibilizado no CCI ou no CRS.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
279033	EPR - disponibilização no CRS	10.2.6	Assegura que o CRS seja equipado com 4 (quatro) conjuntos de EPR e 2 (dois) conjuntos reservas de EPR, operacionais, disponíveis no próprio veículo, além dos conjuntos reserva dos CCI, conforme item 10.2.5 do anexo à resolução 279.Obs.: Considerar flexibilização contida no	Não assegura que o CRS seja equipado com 4 (quatro) conjuntos de EPR e 2 (dois) conjuntos reservas de EPR, operacionais, disponíveis no próprio veículo, além dos conjuntos reserva dos CCI, conforme item 10.2.5 do anexo à resolução 279.Obs.: Considerar flexibilização contida no	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
			item 21.16 (total de 3 conjuntos de EPR para CRS com equipagem temporariamente reduzida).	item 21.16 (total de 3 conjuntos de EPR para CRS com equipagem reduzida).			
279034	EPR - disponibilização no CACE	10.2.7	Assegura que o CACE possua 1 (um) conjunto de EPR operacional disponível no próprio veículo e 1 (um) conjunto reserva no próprio CACE.	Não assegura que o CACE possua 1 (um) conjunto de EPR operacional disponível no próprio veículo e 1 (um) conjunto reserva no próprio CACE.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279035	EPR - Sistema de reabastecimento de cilindros	10.2.8	Assegura que a SCI seja equipada ou disponha de um sistema de reabastecimento dos cilindros de EPR a fim de garantir a pronta reutilização dos mesmos em caso de necessidade.	Não assegura que a SCI seja equipada com um sistema de reabastecimento dos cilindros de EPR a fim de garantir a pronta reutilização dos mesmos em caso de necessidade.	Aeródromos Classe IV	Preventiva	2 anos
279036	EPI e EPR - Rotinas de manutenção	10.3.1 10.3.2	Estabelece rotinas de manutenção, como suporte às atividades do SESCINC, de forma a garantir a	Não estabelece rotinas de manutenção, como suporte às atividades do SESCINC, de forma a garantir a operacionalidade dos EPI e EPR.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
			operacionalidade dos EPI e EPR.	Não insere nas rotinas de manutenção de EPI e EPR, dentre outras ações necessárias, uma programação periódica de higienização e um plano de manutenção e reabastecimento dos cilindros de ar respirável e/ou não observar, em todos os casos, as recomendações dos fabricantes.		Preventiva	2 anos
279037	Disponibilidade de materiais e equipamentos de resgate no SESCINC	11.1.1	Garante que, no mínimo, os materiais e equipamentos de apoio às operações de resgate, descritos na tabela 11.1.1 do anexo à resolução 279, estejam disponíveis para utilização das equipes de serviço no SESCINC.	Não garante que, no mínimo, os materiais e equipamentos de apoio às operações de resgate, descritos na tabela 11.1.1 do anexo à resolução 279, estejam disponíveis para utilização das equipes de serviço no SESCINC.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279038	Disponibilidade de materiais e equipamentos de combate à incêndio no SESCINC	11.2.1	Garante que, no mínimo, os materiais e equipamentos de apoio as operações de combate a incêndio, descritos na tabela 11.2.1 do anexo à resolução 279, estejam disponíveis na SCI para utilização pelas equipes de serviço no SESCINC.	Não garante que, no mínimo, os materiais e equipamentos de apoio as operações de combate a incêndio, descritos na tabela 11.2.1 do anexo à resolução 279, estejam disponíveis na SCI para utilização pelas equipes de serviço no SESCINC.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279039	Sistemas de comunicação destinados às atividades do SESCINC - estação fixa	12.1.1 12.2.1.1	Garante que as atividades do SESCINC sejam suportadas por eficientes sistemas de comunicação que garantam a inteligibilidade na transmissão de mensagens, em especial quando do atendimento às emergências, no que se refere à estação fixa de comunicação via rádio	Não dispõe de estação fixa de comunicação via rádio instalada na Sala de Observação como estabelecido no item 15 do anexo.  Não dispõe de Sala de Observação sem compartilhamento com outras atividades administrativas, operacionais ou de lazer. Obs.: Verificar item 15.3.1.1-a, para aeródromos Classe I.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279040	Sistemas de comunicação destinados às atividades do SESCINC - estação móvel	12.1.1 12.2.1.2	Garante que as atividades do SESCINC sejam suportadas por eficientes sistemas de comunicação que garantam a inteligibilidade na transmissão de mensagens, em especial quando do atendimento às emergências, no que se refere à estação móvel de comunicação via rádio ou radiocomunicadores.	Não dispõe de estação móvel do tipo veicular operacional e instalada em CCI ou veículo de apoio as operações do SESCINC.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
				Não dispõe de estação móvel portátil (radiocomunicadores) operacional para o Chefe de Equipe e Líder de Equipe de Resgate envolvidos no atendimento às emergências.			Preventiva
279041	Sistemas de comunicação destinados às atividades do SESCINC - linha exclusiva entre Controle e SCI	12.1.1 12.2.1.3	Garante que as atividades do SESCINC sejam suportadas por eficientes sistemas de comunicação que garantam a inteligibilidade na transmissão de mensagens, em especial quando do atendimento às emergências, no que se	Não dispõe de linha telefônica em linha exclusiva e direta entre o controle de tráfego aéreo (TWR ou outro órgão que atue como controle de tráfego aéreo local) e a SCI.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
			refere à linha telefônica em linha exclusiva entre o controle de tráfego aéreo e a SCI.				
279042	Sistemas de comunicação destinados às atividades do SESCINC - linha telefônica comum	12.1.1 12.2.1.4	Garante que as atividades do SESCINC sejam suportadas por eficientes sistemas de comunicação que garantam a inteligibilidade na transmissão de mensagens, em especial quando do atendimento às emergências, no que se refere à linha telefônica comum	Não dispõe de linha telefônica comum.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279043	Sistemas de comunicação destinados às atividades do SESCINC - vias de comunicação	12.1.1 12.2.2	Garante que as atividades do SESCINC sejam suportadas por eficientes sistemas de comunicação que garantam a inteligibilidade na transmissão de mensagens, em especial quando do atendimento às emergências, no que se refere à disponibilização nos aeródromos de vias de	Não dispõe de comunicação direta entre o controle de tráfego aéreo, a SCI, CCI e veículos de apoio as operações do SESCINC, de forma a garantir o acionamento imediato do SESCINC e fluxo contínuo de informações entre os envolvidos no atendimento às emergências.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
			comunicação entre os envolvidos no atendimento às emergências.	Não dispõe de comunicação direta entre a SCI, o COE (ou órgão que atue como centro de operações em casos de emergências) e o veículo PCM (caso exista), de forma a permitir a fluência de comunicações no cenário da emergência.		Preventiva	2 anos
				Não dispõe de comunicação direta entre a SCI e o PACI, quando este existe.		Preventiva	2 anos
279044	Sistemas de comunicação destinados às atividades do SESCINC - frequência exclusiva	12.1.1 12.2.3	Garante que as atividades do SESCINC sejam suportadas por eficientes sistemas de comunicação que garantam a inteligibilidade na transmissão de mensagens, em especial quando do atendimento às emergências, no que se refere à frequência de rádio para uso durante as emergências.	Não dispõe de frequência de rádio exclusiva para uso durante as emergências, conhecida por todos os componentes do efetivo do SESCINC.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
				Não é conhecida por todos os componentes do efetivo do SESCINC a frequência de rádio para uso durante as emergências		Preventiva	2 anos
279045	Sistemas de alarme destinados às atividades do SESCINC	12.1.1 12.1.2 12.3.1 12.3.2	Garante que as atividades do SESCINC sejam suportadas por eficientes sistemas de alarmes, que garantam a pronta resposta	Não dimensiona o sistema de alarme de modo que o sinal sonoro seja perfeitamente audível em quaisquer pontos da SCI ou do PACI, garantindo a	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
			das equipes de serviço do SESCINC.	pronta resposta das equipes de serviço do SESCINC.			
				Não dispõe de sistemas sonoros de alarme instalados, também, nos locais da SCI ou PACI que tenham atenuação acústica.		Preventiva	2 anos
				Dispõe de sistemas luminosos não vinculados a alarmes sonoros.		Preventiva	2 anos
279046	Documentação dos profissionais do SESCINC	13.1.2	Garante, ressalvadas as condições estabelecidas no Anexo à Resolução 279, que o exercício das funções operacionais do SESCINC seja executado, exclusivamente, por profissionais detentores de documentação válida.	Não garante, ressalvadas as condições estabelecidas no Anexo à Resolução 279, que o exercício das funções operacionais do SESCINC seja executado, exclusivamente, por profissionais detentores de documentação válida arrolada no item 13.1.2.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
279047	PTR-BA - implantação	13.1.4 20.10.1	Estabelece e implanta no aeródromo o Programa de Treinamento Recorrente para Bombeiros de Aeródromo (PTR-BA). Não se aplica aos aeródromos Classe I com BECA.	Não estabelece e implanta no aeródromo o Programa de Treinamento Recorrente para Bombeiros de Aeródromo (PTR-BA).	Todos os aeródromos com SESCINC, exceto Classe I com BECA	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279048	Experiência mínima de líder de resgate	13.2.4	Mantém em exercício da função operacional de Bombeiro de Aeródromo Líder de Equipe de Resgate (BA-LR), Bombeiro de Aeródromo com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência comprovada no exercício de função operacional de Bombeiro de Aeródromo ou 1 (um) ano de experiência comprovada no exercício de função operacional de Bombeiro de Aeródromo Resgatista.	Não mantém em exercício da função operacional de Bombeiro de Aeródromo Líder de Equipe de Resgate (BA-LR), Bombeiro de Aeródromo com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência comprovada no exercício de função operacional de Bombeiro de Aeródromo ou 1 (um) ano de experiência comprovada no exercício de função operacional de Bombeiro de Aeródromo Resgatista.	Todos Classe IV e Classe III com NPCR igual ou superior a 6 (seis)	Preventiva	2 anos
279049	Atestados de aptidão física e psicológica - profissionais com idade inferior a 40 anos	13.4.4.1 13.4.2 13.4.3 13.4.3.1 13.4.6 21.11.2	Mantém atestados de aptidão física (emitido por profissional registrado no CRM) e psicológica (emitido por profissional registrado no CRP e aprovado pelo CFP), ou atestados de saúde ocupacional estabelecidos pelo Governo Brasileiro, dos bombeiros de aeródromo com idade inferior a 40 (quarenta) anos, atualizados e atendendo ao prazo de validade de 4 (quatro) anos definido em normativo. Obs.: Item válido a partir de 1º de janeiro de 2017.	Não mantém atestados de aptidão física (emitido por profissional registrado no CRM) e psicológica (emitido por profissional registrado no CRP e aprovado pelo CFP), ou atestados de saúde ocupacional estabelecidos pelo Governo Brasileiro, dos bombeiros de aeródromo com idade inferior a 40 (quarenta) anos, atualizados e atendendo ao prazo de validade de 4 (quatro) anos definido em normativo.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279050	Atestados de aptidão física e psicológica - profissionais com idade igual ou superior a 40 anos	13.4.4.213.4.213.4.313.4.3.113.4.621.11.2	Mantém atestados de aptidão física (emitido por profissional registrado no CRM) e psicológica (emitido por profissional registrado no CRP e aprovado pelo CFP), ou atestados de saúde ocupacional estabelecidos pelo Governo Brasileiro, dos bombeiros de aeródromo com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, atualizados e atendendo ao prazo de validade de 2 (dois) anos definido em normativo.Obs.: Item válido a partir de 1º de janeiro de 2017.	Não mantém atestados de aptidão física (emitido por profissional registrado no CRM) e psicológica (emitido por profissional registrado no CRP e aprovado pelo CFP), ou atestados de saúde ocupacional estabelecidos pelo Governo Brasileiro, dos bombeiros de aeródromo com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, atualizados e atendendo ao prazo de validade de 2 (dois) anos definido em normativo.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
279051	Manutenção da validade do CAP-BA Classes I e II	13.7.5 13.7.5.1 13.5.4.1 13.5.5 21.15	Mantém CAP-BA, dos bombeiros de aeródromo em exercício de funções operacionais do SESCINC, válido, em vista de participação em curso de atualização de bombeiro de aeródromo. Validade de 4 (quatro) anos para Classes I e II; Validade de 2 (dois) anos para Classe III; Validade de 1 (um) ano para Classe IV. A cada 4 (quatro) anos, o certificado deve conter registro indicando treinamento em combate a incêndios alimentados por combustível sob pressão. Obs.: Estão isentos aeródromos Classe I onde operem aeronaves, com regularidade, de categoria contraincêndio igual ou inferior a 5 (cinco). Verificar início de vigência conforme descrito em 21.15.	Não mantém CAP-BA, dos bombeiros de aeródromo em exercício de funções operacionais do SESCINC, válido (conforme prazos definidos no item 13.5.4 do anexo à resolução 279 ), considerando necessidade de realização de treinamento com combustível sob pressão a cada 4 (quatro) anos. Obs.: Estão isentos aeródromos Classe I - categoria contraincêndio igual ou inferior a 5 (cinco)	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279052	PTR-BA - cumprimento de requisitos	13.8.2 13.8.5 20.10.1	Garantir o PTR-BA como parte de sua política de gerenciamento, contemplando os requisitos trazidos no item 13.8.5. Não se aplica a aeródromos Classe I com BECA	Não contempla no PTR-BA nenhum dos 19 itens listados no item 13.8.5 do Anexo da Res. 279	Todos os aeródromos com SESCINC, exceto Classe I com BECA	Preventiva	2 anos
				Não contempla no PTR-BA mais de 15 dos 19 itens listados no item 13.8.5 do Anexo da Res. 279		Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
				Não contempla no PTR-BA mais de 7 e menos de 15 dos 19 itens listados no item 13.8.5 do Anexo da Res. 279		Preventiva	2 anos
				Não contempla no PTR-BA menos de 7 dos 19 itens listados no item 13.8.5 do Anexo da Res. 279		Preventiva	2 anos
279053	PTR-BA - Requisitos do Responsável	13.8.6 20.10.1	Garante que o responsável pelo PTR-BA possui os requisitos elencados no item 13.8.6. Não se aplica a aeródromos Classe I com BECA	Não garante que o responsável pelo PTR-BA seja detentor de certificado de habilitação de bombeiro de aeródromo.	Todos os aeródromos com SESCINC, exceto Classe I com BECA	Preventiva	2 anos
				Não garante que o responsável pelo PTR-BA possua experiência mínima de 2 (dois) anos no exercício da função operacional de bombeiro de aeródromo em aeródromo de classe igual ou superior daquele onde desempenhe a atividade.		Preventiva	2 anos
279054	PTR-BA - Frequência para execução	13.8.8 20.10.1	Define a frequência para a execução do PTR-BA de acordo com as características e necessidade locais, obedecidas as condições mencionadas no item 13.8.8. Não se aplica a aeródromos Classe I com BECA	Não realiza, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas de treinamento mensal.	Todos os aeródromos com SESCINC, exceto Classe I com BECA	Preventiva	2 anos
				Não aborda os conteúdos identificados no item 13.8.5 do Anexo pelo menos uma vez a cada 6 (seis) meses e o conteúdo do item 13.8.5.14, conforme frequência estabelecida no item 16.		Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
279055	PTR-BA - Frequência para execução	13.8.8.3	Garante que o bombeiro de aeródromo incorporado ao SESCINC seja submetido, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua incorporação, a conhecimentos específicos relativos às particularidades operacionais do aeródromo, definidos nos itens 13.8.5.1, 13.8.5.2, 13.8.5.3, 13.8.5.5, 13.8.5.7, 13.8.5.15 e 13.8.5.16 do Anexo à Resolução 279.	Não garante que o bombeiro de aeródromo incorporado ao SESCINC seja submetido, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua incorporação, a conhecimentos específicos relativos às particularidades operacionais do aeródromo, definidos nos itens 13.8.5.1, 13.8.5.2, 13.8.5.3, 13.8.5.5, 13.8.5.7, 13.8.5.15 e 13.8.5.16 do Anexo à Resolução 279.	Todos os aeródromos com SESCINC, exceto Classe I com BECA	Preventiva	2 anos
279056	PTR-BA - Registros dos treinamentos	13.8.920.10.1	Garante que constem os registros de todos os treinamentos do PTR-BA nos arquivos da SCI do aeródromo. Não se aplica a aeródromos Classe I com BECA	Não consta nos arquivos do SCI do aeródromo nenhum registro de treinamento do PTR-BA	Todos os aeródromos com SESCINC, exceto Classe I com BECA	Preventiva	2 anos
				Não consta nos arquivos do SCI do aeródromo parte dos registros de treinamento do PTR-BA		Preventiva	2 anos
279057	PTR-BA - Conteúdo dos registros dos treinamentos	13.8.10 20.10.1	Garante que constem os registros de todos os treinamentos do PTR-BA nos arquivos da SCI do aeródromo. Não se aplica a aeródromos Classe I com BECA	Não arquiva ato de aprovação do PTR-BA pelo operador do aeródromo.	Todos os aeródromos com SESCINC, exceto Classe I com BECA	Preventiva	2 anos
				Não arquiva datas da realização do treinamento.		Preventiva	2 anos
				Não arquiva os temas abordados e respectiva carga horária.		Preventiva	2 anos
				Não arquiva identificação e assinatura do instrutor.		Preventiva	2 anos
				Não arquiva lista de presença assinada.		Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
279058	Área de atuação do SESCINC	14.2.1 14.2.1.3	Define a área de atuação do SESCINC, fazendo-a constar do Plano Contraintendência de Aeródromo (PCINC) e do mapa de grade externo do aeródromo, dando ciência a todos os envolvidos na resposta à emergência aeroportuária.	Não define a área de atuação do SESCINC, não fazendo-a constar do Plano Contraintendência de Aeródromo (PCINC), nem dar ciência a todos os envolvidos na resposta à emergência aeroportuária.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
				Não faz constar a área de atuação do SESCINC no mapa de grade externo do aeródromo, de forma a permitir sua identificação de forma clara e indubitável.			Preventiva
279059	SESCINC - Uniforme de Serviço - identificação	14.4.1 14.4.4	Garante uniformes de serviço aos profissionais que compõem o SESCINC com logomarca e dados do profissional (nome, tipo sanguíneo e Rh) que facilitem sua identificação como bombeiro de aeródromo dentro do complexo aeroportuário.	Não adota uniforme de serviço que ostente a logomarca do órgão, empresa ou entidade a que pertença o profissional bombeiro de aeródromo.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
				Não adota uniforme de serviço que ostente o nome, o tipo sanguíneo e fator Rh do bombeiro de aeródromo.			Preventiva
279060	SESCINC - Uniforme de Serviço - boa apresentação	14.4.2	Zela pela boa apresentação e estado dos uniformes de serviço, e estabelece prazos e condições para a sua reposição por desgaste natural ou ocasional.	Não estabelece prazos e condições para a reposição de uniformes de serviço, por desgaste natural ou ocasional.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
				Não zela pela boa apresentação e estado dos uniformes de serviço.			Preventiva
279061	SESCINC - Uniforme de Serviço - compatibilidade	14.4.114.4.314.4.5	Garante uniformes de serviço aos profissionais que compõem o SESCINC compatíveis com a	Não adota uniformes de serviço que contribuam como componente auxiliar na proteção do bombeiro de	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
			atividade que desempenham, sendo um componente auxiliar na proteção do bombeiro e compatível com o clima e condições meteorológicas predominantes no aeródromo.	aeródromo às chamas e ao calor irradiado.			
				Adota ou permite o uso de bermudas ou vestimentas similares como uniforme.		Preventiva	2 anos
				Não adota macacão ou calça e blusa, bota de couro ou camiseta com manga curta na composição do uniforme.		Preventiva	2 anos
279062	Número de bombeiros por turno de trabalho - equipagem CCI	14.6.1 14.6.4 14.6.8 14.6.9 21.16	Garante que o número de bombeiros de aeródromo destacados para o cumprimento de cada turno de trabalho, especificado para o SESCINC, seja suficiente para operar, de maneira adequada, os CCI e veículo(s) de apoio às operações do SESCINC em linha, conforme equipagens previstas no item 14.6.8 ou alternativa para CCI prevista no item 14.6.9 Obs.: Considerar flexibilização contida no item 21.16.	Não garante a equipagem mínima do CCI em 3 (três) bombeiros de aeródromo, sendo 1 (um) Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI e 2 (dois) Bombeiros de Aeródromo ou, quando a capacidade do CCI não permitir, 1 (um) Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI e 1 (um) Bombeiro de Aeródromo.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
				Não garante a equipagem mínima do CRS em 5 (cinco) bombeiros de aeródromo, sendo 1 (um) Bombeiro de Aeródromo Motorista de Veículo de Apoio, 1 (um) Bombeiro de Aeródromo Líder de Equipe de Resgate e 3 (três) Bombeiros de Aeródromo Resgatistas. Obs.: Considerar		Sancionatória	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
				flexibilização contida no item 21.16: CRS temporariamente com equipagem de 3 (três) BA.			
				Não garante a equipagem mínima do CACE em 2 (dois) bombeiros de aeródromo, sendo 1 (um) Bombeiro de Aeródromo Motorista de Veículo de Apoio e 1 (um) Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço.		Sancionatória	2 anos
279063	Coordenação por Chefe de Equipe de Serviço	14.6.414.6.5	Garante que a equipe de serviço seja coordenada por um bombeiro de aeródromo especializado pra o exercício da função de Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço, vedada a acumulação com a função de Motorista/Operador de CCI ou Motorista de Veículo de Apoio	Não garante que a equipe de serviço seja coordenada por um bombeiro de aeródromo especializado para o exercício da função operacional de Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço. Permite a acumulação da função de Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço com a de Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI ou Bombeiro de Aeródromo Motorista de Veículo de Apoio.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
						Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279064	Operador de sistema de comunicação	14.4.4 14.6.6	Garante que as equipas de serviço sejam estruturadas de forma a possuir um profissional designado para desenvolver a atividade de Bombeiro de Aeródromo Operador de Sistema de Comunicação da SCI, observado disposto no item 13.2.3	Não garante que as equipas de serviço sejam estruturadas de forma a possuir, em sua constituição, um profissional designado para desenvolver a atividade de BA-OC, observado o disposto no item 13.2.3 do normativo.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
279065	Segurança das equipagens no deslocamento	14.6.7	Garante que as equipagens observem princípios de segurança nos veículos em deslocamento, em especial quanto à capacidade de profissionais transportados e a utilização de cinto de segurança.	Não garante que as equipagens observem princípios de segurança nos veículos em deslocamento referentes à capacidade de profissionais transportados.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
				Não garante que as equipagens observem princípios de segurança nos veículos em deslocamento referentes à utilização do cinto de segurança.			Preventiva
279066	Designação de local específico para a SCI	15.1.1 15.1.2	Disponibiliza um local específico para as atividades administrativas e operacionais designadas ao SESCINC, identificado como Seção Contraincêndio de Aeródromo (SCI), com	Não disponibiliza um local específico para as atividades administrativas e operacionais designadas ao SESCINC, identificado como Seção Contraincêndio de Aeródromo (SCI).	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
			condições adequadas para operar ininterruptamente e abrigar com praticidade e segurança os CCI, veículos de apoio as operações do SESCINC, equipamentos, materiais, sistemas de comunicação e alarme, estoques de LGE e PQ, reserva técnica de água e efetivo, necessários para um pronto atendimento em caso de emergências.	Não dispõe de SCI com condições adequadas para operar ininterruptamente, abrigando com praticidade e segurança os CCI, veículos de apoio as operações do SESCINC, equipamentos, materiais, sistemas de comunicação e alarme, estoques de LGE e PQ, reserva técnica de água e efetivo, necessários para um pronto atendimento em caso de emergências.		Preventiva	2 anos
279067	Rotinas de manutenção da SCI e PACI	15.1.4	Implanta sistema ou rotinas de manutenção que garantam a continuidade da operacionalidade da infraestrutura necessária para o funcionamento da SCI e do PACI.	Não implanta sistema ou rotinas de manutenção que garantam a continuidade da operacionalidade da infraestrutura necessária para o funcionamento da SCI e do PACI.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279068	Ausência de obstáculos à movimentação do CCI e veículos de apoio	15.2.2.4	Permite a livre movimentação dos CCI e veículos de apoio às operações do SESCINC, mantendo sua área de atuação ausente de obstáculos.	Não retira obstáculos que possam impedir ou dificultar a livre movimentação dos CCI e veículos de apoio às operações do SESCINC.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279069	Disponibilidade de sala de observação	15.3.1.1 15.3.2.3	A SCI/PACI dispõe de sala de observação que integre as atividades de comunicação e que possibilite ampla visão da área de movimento das aeronaves, direta ou remota (via sistema de câmeras). Obs.: Aeródromo Classe I está dispensado, desde que disponha de procedimento alternativo aprovado pela ANAC e que os equipamentos previstos no item 12.2 fiquem disponibilizados na sala administrativa.	A SCI/PACI não dispõe de sala de observação que integre as atividades de comunicação e que possibilite ampla visão da área de movimento das aeronaves, direta ou remota (via sistema de câmeras).	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279070	Disponibilidade contínua de energia	15.3.3	Garante a disponibilidade contínua de energia aos equipamentos e recursos essenciais para atendimento às emergências.	Não garante a disponibilidade contínua de energia aos equipamentos e recursos essenciais para atendimento às emergências descritos no item 15.3.3 do normativo.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279071	Reabastecimento contínuo dos reservatórios de ar comprimido dos CCI	15.3.4 15.3.6	Garante o reabastecimento contínuo dos reservatórios de ar comprimido dos CCI. Obs.: Verificar existência de compressor integrado ao CCI. Caso exista, não é necessário sistema de reabastecimento contínuo de ar comprimido, não estando isento, porém, da disponibilização de	Não garante o reabastecimento contínuo dos reservatórios de ar comprimido dos CCI.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
			sistema de recarregamento das baterias.				
279072	Recarregamento contínuo das baterias do CCI	15.3.5 15.3.6	Garante a pronta utilização dos CCI, em caso de acionamento do SESCINC, por meio de sistema de recarregamento contínuo das baterias dos CCI.	Não garante a pronta utilização dos CCI, em caso de acionamento do SESCINC, por meio de sistema de recarregamento contínuo das baterias dos CCI ou outro procedimento aprovado pela ANAC.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279073	Atendimento do tempo-resposta	16.1 16.2 16.3 16.4	Garante que o SESCINC atenda ao tempo-resposta conforme definido no item 16.1.1, atendendo ao parâmetro de tempo e distância percorrida do item 16.2 (3 minutos), sob condições definidas nos itens 16.2.1 e 16.2.2, tempo para chegada de CCI adicionais conforme parâmetro do item 16.3 (4 minutos) e procedimentos previstos no item 16.4	Não garante que o SESCINC realize, em tempo não excedente a 3 minutos, desde seu acionamento inicial até o momento em que o(s) primeiro(s) CCI em linha esteja(m) posicionado(s) em condição(ões) de aplicar(em) solução de espuma, uma descarga de, no mínimo, 50% do estabelecido para o aeródromo, de acordo com seu NPCR.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
				Não garante a chegada dos outros CCI requeridos para atendimento ao NPCR no local da emergência, com intervalo de tempo não superior a 4 (quatro) minutos, a partir do acionamento do SESCINC, comprometendo a aplicação contínua de agentes extintores requeridos para atendimento ao NPCR do aeródromo.		Sancionatória	2 anos
279074	Aferição do tempo-resposta	16.5	Garante que o SESCINC efetue a aferição do tempo-resposta, no mínimo, uma vez a cada mês, com revezamento entre as equipes de serviço.	Não realiza aferição de tempo-resposta do SESCINC.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
				Realiza aferição do tempo-resposta do SESCINC com frequência menor que a mínima (uma vez por mês).		Preventiva	2 anos
				Não garante que, na aferição do tempo-resposta, ocorra revezamento entre as equipes de serviço, de forma que a avaliação não se restrinja a um mesmo grupo de profissionais.		Preventiva	2 anos
279075	Acesso dos CCI às fontes alternativas de água	17.1.2 17.1.3 17.1.4	Provê acesso adequado e seguro para o(s) CCI às fontes alternativas de água localizadas na área patrimonial do aeródromo.	Não provê acesso adequado e seguro para o(s) CCI às fontes alternativas de água localizadas na área patrimonial do aeródromo.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
				Não dá ciência a todo o efetivo do SESCINC do acesso às fontes alternativas de água localizadas dentro e fora da		Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
				<p>área patrimonial do aeródromo.</p> <p>Não disponibiliza informações sobre o acesso às fontes alternativas de água a todos os BA-MC e BA-MA, não indicando no mapa de grade externo aquelas localizadas até 8 (oito) km, a partir do Ponto de Referência do Aeródromo (ARP).</p>			
279076	Vias de acesso de emergência - estabelecimento	17.2.1	Estabelece, na construção, reforma ou ampliação do aeródromo, vias de acesso de emergência às pistas de pouso e decolagem de forma a obter os menores tempos-resposta possíveis, facilitando o acesso da SCI às cabeceiras e destas aos limites da área abrangida pela cerca operacional do aeródromo e a área externa.	Não estabelece, na construção, reforma ou ampliação do aeródromo, vias de acesso de emergência às pistas de pouso e decolagem de forma a obter os menores tempos-resposta possíveis, facilitando o acesso da SCI às cabeceiras e destas aos limites da área abrangida pela cerca operacional do aeródromo e a área externa.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279077	Vias de acesso de emergência - características	17.2.3 17.2.4	Garante que as vias de acesso de emergência, quando estabelecidas, atendam às características listadas no item 17.2.3.1 a 17.2.3.4 e 17.2.4	Não garante que as vias de acesso de emergência, quando estabelecidas, tenham largura suficiente para passagem do maior CCI disponível ou previsto para operação no aeródromo e ao menos um trecho com largura duplicada e extensão suficiente para passagem de	Todos os aeródromos com via de acesso de emergência	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sub>3</sub></b>	<b>Prazo <sub>4</sub></b>
				veículos de emergência nos dois sentidos.			
				Não garante que as vias de acesso de emergência, quando estabelecidas, tenham capacidade de suporte de carga equivalente a duas vezes o peso do maior CCI disponível no aeródromo, completamente carregado.		Preventiva	2 anos
				Não garante que as vias de acesso de emergência, quando estabelecidas, sejam construídas com material resistente a abrasão, prevenindo desgastes e transferência de detritos para a pista.		Preventiva	2 anos
				Não garante que as vias de acesso de emergência, quando estabelecidas e caso necessário, possuam curvas com raios projetados de forma a permitir rápido e seguro deslocamento do(s) CCI pelas mesmas.		Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
				Não aplica demarcadores ou sinalizadores laterais, em intervalos de, no máximo, 15 (quinze) metros, quando a superfície da via de acesso de emergência estiver indistinguível das áreas adjacentes.		Preventiva	2 anos
279078	Vias de acesso de emergência - portões de acesso a área externa	17.2.5	(Caso existam portões nas vias de acesso a emergência à área externa do aeroporto), haver cópias das chaves dos portões em posse do Bombeiro de Aeródromo Gerente de SCI e do Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço da escala diária da SESCINC, bem como os portões devem ser construídos de forma que possam ser rompidos pelos CCI em atendimento a emergências.	Não mantém cópias das chaves dos portões existentes nas vias de acesso de emergência à área externa do aeródromo, sob posse do Bombeiro de Aeródromo Gerente da SCI e do Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço da escala diária do SESCINC.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
				Não constrói portões nas vias de acesso de emergência à área externa do aeródromo de forma a que possam ser rompidos pelo(s) CCI em atendimento a emergências.		Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279079	Caracterização no PCINC dos procedimentos operacionais relacionados ao SESCINC	18.1.2	Caracteriza no PCINC os procedimentos operacionais relacionados ao SESCINC para facilitar a rapidez das ações, a aplicação dos recursos disponíveis e resguardar os componentes do SESCINC quando da adoção destes procedimentos, em conformidade com o disposto em regulamentação específica que estabelece critérios regulatórios quanto ao Sistema de Resposta à Emergência Aeroportuária (SREA).	Não caracteriza no PCINC os procedimentos operacionais relacionados ao SESCINC.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279080	Treinamento para operações em baixa condição de visibilidade	18.2.1	Disponibiliza treinamento ao efetivo operacional do SESCINC, contendo os tópicos descritos no item 18.2.1 do normativo. Obs.: Aeródromo que opere ou pretenda operar em condição de baixa visibilidade.	Não disponibiliza treinamento ao efetivo operacional do SESCINC, contendo os tópicos descritos no item 18.2.1 do normativo. Obs.: Aeródromo que opere ou pretenda operar em condição de baixa visibilidade.	Todos os aeródromos com SESCINC que opere ou pretenda operar em condições de baixa visibilidade	Preventiva	2 anos
279081	Procedimento operacional de iluminação de emergência de pistas de pouso e decolagem	18.3.3	Descreve no PCINC, de forma detalhada, procedimento operacional “iluminação de emergência para pistas de pouso e decolagem”, especificando todos os recursos disponíveis para execução do mesmo, bem	Não descreve no PCINC de forma detalhada, procedimento operacional “iluminação de emergência para pistas de pouso e decolagem”, especificando todos os recursos disponíveis para execução do mesmo, bem como o	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
			como o tempo estimado para o procedimento.	tempo estimado para o procedimento.			
279082	Procedimento operacional de iluminação de emergência de pistas de pouso e decolagem (formulário de comunicação à ANAC)	18.3.4	Preenche e envia à ANAC o formulário previsto no item 19.3 do Anexo à Resolução 279, relativo à execução do procedimento operacional “iluminação de emergência para pistas de pouso e decolagem”.	Não preenche e envia à ANAC o formulário previsto no item 19.3 do anexo, relativo à execução do procedimento operacional “iluminação de emergência para pistas de pouso e decolagem”.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
279083	Comunicação de informações atualizadas sobre NPCE	19.1.1 19.2.1	Mantém a ANAC e os órgãos e entidades responsáveis pela divulgação de informações aeronáuticas atualizadas quanto ao NPCE no aeródromo sob sua administração, em especial nos casos de defasagem.	Não mantém os órgãos e entidades responsáveis pela divulgação de informações aeronáuticas atualizadas quanto ao NPCE no aeródromo sob sua administração, em especial nos casos de defasagem.	Todos os aeródromos com SESCINC	Sancionatória	2 anos
				Não disponibiliza à ANAC informações referentes ao NPCE no aeródromo em formato e modelo constantes no sítio eletrônico da ANAC na rede mundial de computadores.		Preventiva	2 anos

Código	Título	Enquadramento	Situação Esperada	Tipificação de não conformidade	Aplicabilidade <sup>2</sup>	Providência Administrativa <sup>3</sup>	Prazo <sup>4</sup>
279084	Disponibilização de dados na SCI	19.2.2	Garante que estejam disponíveis na SCI os dados requeridos no item 19.2.2 do normativo.	Não garante que esteja disponível na SCI dados relativos à situação operacional do(s) CCI, do(s) veículos de apoio às operações do SESCINC (onde requerido) e dos equipamentos normalmente utilizados nos atendimentos às emergências.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos
				Não garante que esteja disponível na SCI dados relativos ao estoque de LGE, PQ e reserva técnica de água.		Preventiva	2 anos
				Não garante que esteja disponível na SCI a relação do efetivo, a escala de serviço e a habilitação dos recursos humanos designados para atividades operacionais do SESCINC.		Preventiva	2 anos
279085	Fornecimento de dados à ANAC para acompanhamento da atuação do SESCINC	19.3.1 19.3.2	Fornece à ANAC dados para o acompanhamento da atuação do SESCINC em emergências.	Não fornece à ANAC dados para o acompanhamento da atuação do SESCINC em emergências aeronáuticas, conforme modelo constante no sítio eletrônico da ANAC na rede mundial de computadores, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ocorrência da emergência.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
				Não fornece à ANAC, semestralmente, dados sobre os demais acionamentos do SESCINC, por meio de formulário próprio desenvolvido pelo operador de aeródromo, onde conste a descrição sucinta da ocorrência, a listagem dos recursos disponibilizados e informações quanto à atuação da equipe de serviço.		Preventiva	2 anos
279086	Disponibilização na SCI do registro das 12 (doze) últimas aferições do tempo-resposta	19.5.1	Disponibiliza na SCI o registro das 12 (doze) últimas aferições do tempo-resposta, de acordo com os parâmetros estabelecidos no item 16 do Anexo à Resolução 279, agregando informações de desempenho do(s) CCI acionado(s), com o(s) respectivo(s) tempo(s) obtido(s), bem como os nomes e funções operacionais dos componentes da equipagem. Obs.: Existe modelo disponibilizado no sítio eletrônico da ANAC, porém sem adoção compulsória.	Não disponibiliza na SCI o registro das 12 (doze) últimas aferições do tempo-resposta, de acordo com os parâmetros estabelecidos no item 16 deste Anexo, conforme formulário disponibilizado no sítio eletrônico da ANAC na rede mundial de computadores, agregando informações de desempenho do(s) CCI acionado(s), com o(s) respectivo(s) tempo(s) obtido(s), bem como os nomes e funções operacionais dos componentes da equipagem.	Todos os aeródromos com SESCINC	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279087	BECA - composição	20.2 20.3	Compõe a BECA com profissionais devidamente habilitados, que possuem vínculo funcional com o órgão, entidade ou empresa responsável pela administração do aeródromo e cujas outras funções acumuladas, administrativas ou operacionais, não causem prejuízo às responsabilidades inerentes ao bombeiro de aeródromo e da BECA.	Não compõe a BECA com profissionais devidamente habilitados.	Aeródromos Classe I com BECA	Sancionatória	2 anos
				Não compõe a BECA com profissionais com vínculo funcional com o órgão, entidade ou empresa responsável pela administração do aeródromo.		Sancionatória	2 anos
				Compõe a BECA com profissionais cujas outras funções administrativas ou operacionais acumuladas causam prejuízo às responsabilidades inerentes ao bombeiro de aeródromo e à BECA.		Sancionatória	2 anos
279088	BECA - disponibilidade nas operações	20.6.1	Garante que os componentes da BECA estejam disponíveis, devidamente equipados e posicionados próximos aos CCI, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes e após as operações de pouso e decolagem das aeronaves que operam voos regulares no aeródromo.	Não garante que os componentes da BECA estejam disponíveis, devidamente equipados e posicionados próximos aos CCI, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes e após as operações de pouso e decolagem das aeronaves que operam voos regulares no aeródromo.	Aeródromos Classe I com BECA	Sancionatória	2 anos
279089	BECA - previsão no PCINC	20.6.2	Inclui no PCINC os procedimentos operacionais a serem adotados pela BECA.	Não inclui no PCINC os procedimentos operacionais a serem adotados pela BECA.	Aeródromos Classe I com BECA	Preventiva	2 anos

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificação de não conformidade</b>	<b>Aplicabilidade <sup>2</sup></b>	<b>Providência Administrativa <sup>3</sup></b>	<b>Prazo <sup>4</sup></b>
279090	BECA - informação de alterações	20.6.3	Informa à ANAC, em até 48 horas após a ocorrência, quaisquer alterações nas características operacionais da BECA autorizada.	Não informou à ANAC alterações nas características operacionais da BECA autorizada.	Aeródromos Classe I com BECA	Preventiva	2 anos
				Informou à ANAC intempestivamente (após 48 horas).		Preventiva	2 anos
279091	BECA - cópia da autorização	20.6.5	Mantém na SCI cópia da autorização para a implantação da BECA	Não mantém na SCI cópia da autorização para a implantação da BECA.	Aeródromos Classe I com BECA	Preventiva	2 anos
279092	BECA - cópia de documentos	20.6.6	Mantém na SCI cópia dos documentos listados no item 20.4 do Anexo à Resolução 279.	Falta na SCI cópia de documentos completos para mais de 75% dos bombeiros	Aeródromos Classe I com BECA	Preventiva	2 anos
				Falta na SCI cópia dos documentos completos para mais da metade e menos de 75% dos bombeiros		Preventiva	2 anos
				Falta na SCI cópia dos documentos completos de menos da metade e mais de 25% dos bombeiros.		Preventiva	2 anos
				Falta na SCI cópia dos documentos completos de menos de 25% dos bombeiros.		Preventiva	2 anos

## Notas

<sup>1</sup> **Portaria nº 3.055/SIA, de 9 de novembro de 2016 (BPS de 11/11/2016)** - Aprova o CEF Res. nº 279, com base na Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, com as alterações promovidas pela Resolução nº 382, de 14 de junho de 2016. (Versão 01.0)

**Portaria nº 2.740/SIA, de 10 de outubro de 2016 (BPS de 14/10/2016)** - Forma a Classe de Fiscalização "Aeródromos (SESCINC)".

**Portaria nº 4.283, de 21 de dezembro de 2017 (BPS de 22/12/2017)** - Aprova emenda ao CEF Res. nº 279, para alteração dos Elementos de Fiscalização - EF 279004, 279008, 279014 e 279030, tendo em vista as alterações promovidas pela Resolução nº 455, de 20 de dezembro de 2017, e dá novo conteúdo à Classe de Fiscalização "Aeródromos (SESCINC)". (Versão 02.0)

**Portaria nº 3.052/SIA, de 1º de outubro de 2018 (BPS de 01/10/2018)** - Aprova emenda ao CEF Res. nº 279, para inclusão de coluna relativa às providências administrativas aplicáveis em função de infração relacionada a cada EF, conforme Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, considerando ainda as alterações promovidas na Resolução nº 279 por meio da Resolução nº 490, de 28 de agosto de 2018 (Versão 03.1). O ato também revoga o art. 2º da Portaria nº 4.283, de 2017, para extinção da Classe de Fiscalização "Aeródromos (SESCINC)", com vinculação dos critérios qualificadores da tipificação de não conformidade diretamente ao CEF.

<sup>2</sup>**Aplicabilidade:** identificação dos entes regulados aos quais o Elemento de Fiscalização - EF se aplica, de acordo com o Enquadramento Normativo. Para a definição da aplicabilidade de cada elemento do CEF, foi levada em conta a classificação de aeródromo contida no item 153.7 do RBAC nº 153, que tem como base o número de passageiros processados pelo aeródromo, considerando a média aritmética de passageiros do período de referência e o tipo de voo processado no ano corrente, assim como as delimitações da aplicação de determinados requisitos previstas na Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013.

<sup>3</sup> **Providência Administrativa:** as providências administrativas adotadas após a constatação de uma não conformidade são: Preventiva (Aviso de Condição Irregular - ACI ou Solicitação de Reparo de Condição Irregular - SRCI), Sancionatória (auto de infração para aplicação de multa, suspensão ou cassação, isolada ou cumulativamente) ou Acautelatória (providência com vistas a evitar risco iminente à segurança de voo, à integridade física de pessoas, à coletividade, à ordem pública, à continuidade dos serviços prestados ou ao interesse público, sem prejuízo de outras que se mostrem necessárias).

Observação 1: O CEF pode prever, de antemão, a aplicação de providências administrativas acautelatórias em relação a determinados elementos de fiscalização. Para os demais elementos de fiscalização (em que não é indicado o termo "acautelatória" na coluna Providência Administrativa), no entanto, a ANAC também poderá aplicar providências administrativas acautelatórias quando constatado risco que torne necessária adoção de providências céleres necessárias à sua eliminação ou mitigação, com fundamento no art. 57 da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, e no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Observação 2: Além do Plano de Ações Corretivas (PAC) atrelado à Solicitação de Reparação de Condição Irregular (SRCI), nos termos do § 4º do art. 8º da Resolução nº 472, de 2018, a adoção de medidas corretivas pode ser exigida pela ANAC mesmo quando aplicada providência administrativa sancionatória, podendo o descumprimento de tais medidas corretivas implicar nova providência administrativa sancionatória.

<sup>4</sup>**Prazo:** O prazo indicado na coluna representa o período em que o histórico de providências administrativas preventivas será considerado pela ANAC para que, no caso de constatação de nova infração, seja aplicada providência administrativa sancionatória diretamente. Assim, caso seja constatado que uma nova infração ao mesmo EF ocorreu dentro do prazo estabelecido na coluna "Prazo", será aplicada diretamente a providência administrativa sancionatória. Caso a nova infração ocorra fora do prazo estabelecido para o respectivo EF, será aplicada providência administrativa preventiva. A coluna "Prazo" não se aplica aos casos em que já é prevista no CEF a aplicação de providência administrativa sancionatória, utilizando-se nesse caso a sigla "N/A".